



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 62/2022

AUTORIA: DEPUTADO ROBERTO CIDADE

RELATORA DEPUTADA PROF^a. THEREZINHA RUIZ

Dispõe sobre a Política de Incentivo Estadual aos Cursos Sociais, Populares e Comunitários.

I – RELATÓRIO

O Deputado Roberto Cidade, no uso de suas atribuições parlamentares, apresentou o **PROJETO DE LEI Nº 62/2022**, que dispõe sobre a Política de Incentivo Estadual aos Cursos Sociais, Populares e Comunitários no Estado do Amazonas.

O referido projeto de lei foi apresentado no dia 16 de fevereiro de 2022, posteriormente foi incluída nas reuniões ordinárias dos dias 17, 21 e 22 do respectivo mês, não tendo recebido qualquer emenda.

O presente projeto foi analisado no âmbito das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Assuntos Econômicos. Recebendo parecer favorável em todas.

Esta proposição tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.



Avoco a relatoria nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O eminente deputado Roberto Cidade submeteu para apreciação desta Casa Legislativa a presente propositura justificando a iniciativa, em breve síntese, que o projeto tem por finalidade dispor sobre a Política de Incentivo Estadual aos Cursos Sociais, Populares e comunitários.

De acordo com a parlamentar, o objetivo desta proposição é que iniciativas como essas sirvam como forma de planejar e realizar ações que buscam transformar positivamente a realidade de uma instituição, de uma comunidade ou de um grupo de pessoas.

O deputado Roberto Cidade destaca ainda que estes cursos sociais, populares e comunitários oferecem uma terceira via pra aquela parcela da população que se sente excluída das oportunidades, tanto na área social, quanto esportiva e mesmo relacionadas ao mercado de trabalho, e que carecem de grande suporte do Estado para garantia de seus direitos. Oferecendo oportunidades para as pessoas que vivem em comunidades vulneráveis, entre as atividades oferecidas por essas instituições, podemos destacar: o incentivo ao esporte e cultura, apoio educacional, cursos profissionalizantes e impulso ao mercado de trabalho, além de crescimento pessoal, preservando e garantindo os direitos de seus assistidos.

Desta forma, a propositura encontra-se em consonância com os preceitos legais vigentes, permitindo sua regular tramitação.

Por fim, verifica-se que o inteiro teor desta proposição obedece às regras de boa redação e técnica legislativa e restando evidenciada importância do tema, pugnamos pela aprovação.

III – VOTO

Pelas razões aqui expostas, nos termos constitucionais, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL**, à aprovação do Projeto de Lei nº. 62/2022, de 16 de fevereiro de 2022, *“ad referendum”* do Plenário.

É o parecer.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de novembro de 2022.

Therezinha Ruiz Oliveira
PROFª THEREZINHA RUIZ

DEPUTADA ESTADUAL – VICE LÍDER DO PL

RELATORA

Caroline
Assinado Digitalmente por
Assessora Parlamentar
Caroline de Mônaco





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 30/11/2022 14:08:18
SINESIO DA SILVA CAMPOS - DEPUTADO(A) - EM 30/11/2022 13:53:58

